



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 01 de Novembro de 2016 – Ano IV – Edição 887 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 204/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o senhor **JACKSON REINALDO DA SILVA BEZERRA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 205/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **EDMILSON SALVADOR DE ARAÚJO**, do cargo de Auxiliar Operacional do Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 206/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **TALBANI TAVARES DA SILVA**, do cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 207/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **ELSON MENESES DE ARAUJO SOBRINHO**, do

cargo de Assessor de Gabinete da Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 208/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **ALZIRA FERREIRA DA SILVA PEDRO**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 209/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **MARIA EUCLINEIA DE OLIVEIRA SOARES**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 210/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **WAGNER SERAFIM FELIPE**, do cargo de Subcoordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 211/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **OTHANY ALVES GOMES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 212/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **AFRÂNIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 213/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **RODOLFO CELESTINO PIMENTEL BEZERRA DA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 214/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que

preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **PRISCILA RAFAELA DA SILVA**, do cargo de Assessora de Política e Ações Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 215/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **REGINALDO LIMA DUARTE**, do cargo de Supervisor de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 216/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **MARTA MARIA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 217/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **EDSON ALVES DA SILVA**, do cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 218/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **JESUA BETANHA MISSIAS DE ARAÚJO**, do cargo de Diretora do Programa Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 219/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE**

**NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **MARIA OZANETE SOARES**, do cargo de Supervisora do Programa Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 220/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a senhora **GILVANEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenadora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 221/2016-GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei complementar 921/2009 e alterações dadas pela a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **MANOEL DANTAS DA SILVA**, do cargo de Supervisor

de Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÕES

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 311001/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de Manutenção e Limpeza da Freezer e Geladeira da Secretaria de Serviços Urbanos Transportes e Obras Públicas. Declaro o interessado H. C SOARES CANDIDO, CNPJ: 12.406.025/0001-79, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 800,00 (oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 31 de outubro de 2016.

**Wesley Ramon da Silva Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,  
Transportes e Obras Públicas

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 311002/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de Jardinagem da Praça Barão do Rio Branco e Praça da Comunidade do Serrote do Bezerras pela Secretaria de Serviços Urbanos Transportes e Obras Públicas. Declaro o interessado, MARIA DE FATIMA DUARTE, CPF: 143.724.874-87 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.484,80,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 31 de outubro de 2016.

**Wesley Ramon da Silva Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,  
Transportes e Obras Públicas

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011101/2016

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviço de Segurança Particular nos prédios públicos em decorrência do estado

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

de anormalidade instalado na segurança pública do estado do Rio Grande do Norte, conforme Decreto Municipal nº 017/2016. Declaro o interessado DAVID JHONATAS DE LIMA SILVA, CPF: 074.287.204-19, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento. O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 01 de novembro de 2016.

**Wesley Ramon da Silva Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,  
Transportes e Obras Públicas

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: MÉRCIA CRUZ DE  
ALBUQUERQUE TAVARES.

OBJETO: Rescisão contratual de prestação de  
serviço em caráter temporário, na função de  
Professor (a) Auxiliar.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2016.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/  
Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: JONATHAN JOSÉ  
AQUINO DA COSTA.

OBJETO: Rescisão contratual a pedido de  
prestação de serviço em caráter temporário, na  
função de motorista.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2016.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**PERMITENTE:** MUNICIPIO DE NOVA  
CRUZ - RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ  
Nº 08.144.784.0001-33

**PERMISSIONÁRIO:** CENTRO POTIGUAR  
DE CULTURA – CPC/RN - CNPJ nº  
23.108.401/0001-65

**REPRESENTADO:** EDUARDO HENRIQUE  
FÉLIX DE VASCONCELOS

**OBJETO:** Utilização do espaço da primeira  
sala do lado direito da entrada do Centro  
Administrativo Municipal Prefeita Joanita  
Arruda Câmara – Praça Barão do Rio Branco,  
308 - Centro – Nova Cruz/RN (antiga sala da  
Secretaria da Vara Criminal), para  
desenvolvimento das atividades do  
Permissionário.

**FINALIDADE:** O bem imóvel especificado  
servirá exclusivamente para fixar a sede do  
Centro Potiguar de Cultura – CPC/RN, por  
tempo determinado na forma deste termo de

**permissão** podendo realizar reuniões e  
atividades de cultura, lazer, esporte, entre  
outras, conforme previsto no artigo 3º do  
Estatuto da Associação permitente.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2016.

**PREFEITO MUNICIPAL:** CID ARRUDA  
CÂMARA

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA DE Nº 042/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso  
das atribuições constitucionais e em vista o que  
lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em  
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do  
Regulamento Interno e em respeito ao que  
preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a  
Estrutura Organizacional da Câmara  
Municipal; considerando a necessidade de  
manter o bom funcionamento dos setores  
administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora Walkiria da Silva,  
brasileira, Solteira, RG nº 1.800.792 SSP/RN,  
CPF 029.042.004-01; do cargo de proventos de  
Comissão de Monitora de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova  
Cruz/RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

### PORTARIA DE Nº 043/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso  
das atribuições constitucionais e em vista o que  
lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em  
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do  
Regulamento Interno e em respeito ao que  
preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a  
Estrutura Organizacional da Câmara  
Municipal; considerando a necessidade de  
manter o bom funcionamento dos setores  
administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor Fabiano Ferreira  
Duarte, Brasileiro, Casado, RG nº 002.367.509-  
SSP/RN, CPF 071.290.354-20; do cargo de  
proventos de Coordenador de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova  
Cruz/RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

### PORTARIA DE Nº 044/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso  
das atribuições constitucionais e em vista o que

lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em  
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do  
Regulamento Interno e em respeito ao que  
preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a  
Estrutura Organizacional da Câmara  
Municipal; considerando a necessidade de  
manter o bom funcionamento dos setores  
administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor Murilo Alves da  
Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 2.196.067-  
SSP/RN, CPF 082.730.984-86; do cargo de  
proventos de Monitor de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova  
Cruz/RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

### PORTARIA DE Nº 045/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso  
das atribuições constitucionais e em vista o que  
lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em  
seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, § II do  
Regimento Interno e em respeito ao que  
preconiza a Lei nº 8666/93, que regulamenta o  
processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Paulo Sergio da  
Costa**, brasileiro, casado RG nº 001.084.893-  
SSP/RN, CPF nº 651.075.274-34; para  
constituir a Comissão Permanente de Licitações  
da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN. Em  
Substituição ao Senhor **Fabiano Ferreira  
Duarte**, brasileiro, Casado, RG nº  
002.367.509-SSP/RN, CPF nº 071.290.354-20

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **Paulo Sergio da  
Costa**, brasileiro, casado RG nº 001.084.893-  
SSP/RN, CPF nº 651.075.274-34; para membro  
da equipe de apoio, em substituição ao Senhor  
**Fabiano Ferreira Duarte**, brasileiro, solteiro,  
RG nº 002.367.509-SSP/RN, CPF nº  
071.290.354-20,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova  
Cruz/RN, em 01 de Novembro de 2016.

**Edson Costa Moreira**  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**CABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802